



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Fundamentos do Serviço Social: Formação profissional da/o Assistente Social

**A estratégica utilização do ensino à distância para expansão do ensino superior no Brasil: análise do curso de Serviço Social em 2022**

Ingridilaine Carreiro de Oliveira Azevedo<sup>1</sup>  
Fernanda Arruda de Oliveira<sup>2</sup>

**Resumo.** Este artigo versa sobre a expansão do ensino superior no Brasil a partir de 1990 – marco da contrarreforma do Estado – e os rebatimentos da adoção do EaD no curso de Serviço Social. Assim, buscamos por meio do materialismo histórico marxista, dialogar sobre as principais implicações da expansão do ensino superior estrategicamente via Ensino à Distância e as problemáticas para o curso de Serviço Social que em 2006 vê-se inserido na lógica de massificação da formação profissional pela utilização do EaD. Para tanto, procuramos trazer, por meio da pesquisa documental, alguns dados para a análise da realidade contemporânea acerca da temática.

**Palavras-chave:** Ensino Superior; Ensino à Distância; Contrarreforma do Estado e Serviço Social.

**Abstract:** This article deals with the expansion of higher education in Brazil since 1990 - a milestone in the counter-reform of the state - and the repercussions of the adoption of distance learning on the Social Work course. Thus, through Marxist historical materialism, we seek to discuss the main implications of the expansion of higher education strategically via distance learning and the problems for the Social Work course, which in 2006 found itself inserted in the logic of massification of professional training through the use of distance learning. To this end, we have tried to use documentary research to provide some data for analysing the contemporary reality of this issue.

**Keywords:** Higher Education; Distance Learning; State Counter-Reform and Social Work.

---

<sup>1</sup> Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense. E-mail: [ingridilainecarreiro@gmail.com](mailto:ingridilainecarreiro@gmail.com)

<sup>2</sup> Assistente Social pela Universidade Federal do Amazonas, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense. E-mail: [frearrudaoli@gmail.com](mailto:frearrudaoli@gmail.com)



## 1- INTRODUÇÃO

O artigo apresenta alguns aspectos da mercantilização do ensino superior no Brasil. Nas próximas páginas iremos analisar alguns dos meandros referentes ao aumento da modalidade Ensino à Distância (EaD) como importante estratégia para a expansão do setor privado mercantil na educação, sobretudo, no ensino superior. Nosso ponto modal refere-se à inserção do EaD no curso de Serviço Social. Desse modo, iremos conotar ênfase às problemáticas que julgamos centrais de tal modalidade de ensino no curso.

Para tal estudo, que iremos apresentar nas linhas a seguir, utilizamos como metodologia a revisão bibliográfica, pois acreditamos que tal recurso bibliográfico auxiliará na compreensão e definição do quadro conceitual aqui proposto. Outrossim, também foi utilizada a pesquisa documental, que foi realizada a partir da coleta de dados do Censo da educação superior do ano de 2022 (última atualização), disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Tanto a pesquisa bibliográfica, quanto a documental será explorada neste trabalho com base de dedução na tradição marxista pautada no materialismo histórico, para tanto, iremos demonstrar algumas das implicações da contrarreforma do Estado nas políticas educacionais de ensino superior a partir de 1990, para então, adentrarmos na discussão da adoção do Ensino à Distância que é estratégico.

Esse torna-se estratégico, pois, ao mesmo passo que, possibilita um expressivo quadro lucrativo para o capital financeiro, também corrobora à expansão do nível superior de ensino para as classes trabalhadoras, fornecendo uma falsa aparência de democratização do acesso ao ensino superior e que, ao mesmo tempo auxilia, melhorando os índices educacionais do país no cenário internacional.

Realizando este balanço, iremos nos concentrar na discussão acerca do Ensino à Distância e o curso de Serviço Social, já que o curso tem sido amplamente ofertado em tal modalidade, e como demonstraremos, encontra-se entre os dez cursos com maiores números de matrículas no último censo da educação superior, e que lastimavelmente vem nas últimas décadas se concentrando nas posições entre os cursos com maior número de matrículas no EaD. Acarretando graves rebatimentos do processo formativo das/os assistentes sociais.

Compreendemos a necessidade deste trabalho, tendo a ciência das limitações de um artigo, em vista do demasiado quadro de crescimento do Ensino à Distância no curso de Serviço Social e o redirecionamento que têm-se proporcionado ao perfil do egresso, demonstrado-se contrário ao posicionamento do Projeto Ético-Político do Serviço Social, que é tão caro para uma formação dialética a realidade cotidiana no âmago das relações sociais capitalista.



## 2- CENÁRIO GERAL DO ENSINO SUPERIOR PÓS 1990 NO BRASIL

No sistema capitalista, visa-se estritamente o lucro através da exploração das classes trabalhadoras por meio da expropriação da mais-valia<sup>3</sup> por intermédio da compra e venda de força de trabalho<sup>4</sup>, produzindo desigualdades sociais, que se desdobram nas expressões da “questão social”<sup>5</sup>.

Cabe-nos ressaltar que a formação social brasileira – assim, como nos demais países latino-americanos - trilhou seu caminho no percurso do sistema capitalista dependente, respaldado por arcabouços jurídicos legais, tendo historicamente sob a primazia do Estado o atendimento das demandas necessárias à expansão de capital.

Fornecendo às classes trabalhadoras seu papel de quem tudo produz e nada pertence. Reafirmando por meio da coerção e consenso seu lugar de pertencimento, tendo por conseguinte, na figura o Estado a capacidade de amenizar os conflitos de classes. A coerção, na maioria das vezes, ocorre por meio de repressões e tentativas de silenciamento dos movimentos sociais, até mesmo de sua criminalização, seja por meio de assassinatos brutais ou exploração de territórios e evitando o tocante do direito à terra, ao mesmo passo que fornece respostas amenas às expressões da “questão social” e seus desdobramentos.

Este sistema se sustenta por meio da produção e reprodução das relações sociais cotidianas, produzindo e reproduzindo seu *modus operandi* nas quais as estruturas são moldadas a retroalimentar um sistema coaduna à alienação<sup>6</sup>.

---

<sup>3</sup> “O mais-valor, ou mais-valia, resulta, pois, da transformação do valor de uma mercadoria que vem a ser pago depois que seu valor de uso, sob o comando do capital, recria o antigo valor de troca como uma substância capaz de aumentar por si mesma. [...] No plano histórico, porém, esse crescimento aparentemente automático depende da acumulação de riqueza capaz de comprar força de trabalho livre [...] Engels e seus companheiros dirão que Marx descobriu a lei da exploração capitalista, pondo assim a nu a natureza econômica e política da exploração da classe trabalhadora” (Marx, 2011, p, 102).

<sup>4</sup> “Em primeiro lugar, nessa sociedade, a mercadoria é o caráter predominante e determinante dos produtos. O próprio trabalhador aparece como um mero vendedor de mercadorias: trabalhador 'livre' que vende a sua força de trabalho - ou uma medida determinada de seu tempo de vida - e seu trabalho assume a determinação social de trabalho assalariado, com caráter geral. Assim os agentes principais dessa sociedade - o capitalista e o trabalhador assalariado - aparecem como personificações do capital e do trabalho, isto é, portadores de determinados caracteres sociais que o processo social de produção imprime aos indivíduos sociais, produtos destas relações, no âmbito das quais afirmam seu protagonismo. [...] Ela inverte e subverte o sentido das relações sociais em um amplo processo de mistificação e reificação, submetendo as relações entre os homens à relações entre coisas” (Iamamoto, 2001, p.13).

<sup>5</sup> “Nas sociedades anteriores à ordem burguesa, as desigualdades, as privações etc. decorriam de uma escassez que o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas não podia suprimir (e a que era correlato um componente ideal que legitimava as desigualdades, as privações etc.); na ordem burguesa constituída, decorrem de uma escassez produzida socialmente, de uma escassez que resulta necessariamente da contradição entre as forças produtivas (crescentemente socializadas) e as relações de produção (que garantem a apropriação privada do excedente e a decisão privada da sua destinação). A “questão social”, nesta perspectiva teórico-analítica, não tem a ver com o desdobramento de problemas sociais que a ordem burguesa herdou ou com traços invariáveis da sociedade humana; tem a ver, exclusivamente, com a sociabilidade erguida sob o comando do capital” (Netto, p, 46, 2001).

<sup>6</sup> “As relações sociais de produção reificadas sob o capitalismo não se perpetuam *automaticamente*. Elas só o fazem porque os indivíduos particulares *interiorizam* as pressões externas: eles adotam as perspectivas gerais da sociedade de mercadorias como os limites inquestionáveis de suas próprias aspirações. É com isso que os indivíduos “contribuem para manter uma concepção de mundo” e para a manutenção de uma forma específica de intercâmbio social, que corresponde àquela concepção de mundo” (Mészáros, 2006, pp, 263-264).



Assim, além da reprodução, numa escala ampliada, das múltiplas *habilidades* sem as quais a atividade produtiva não poderia ser levadas a cabo, o complexo sistema educacional da sociedade é também responsável pela produção e reprodução da estrutura de *valores* no interior da qual os indivíduos definem seus próprios objetivos e fins específicos (Mészáros, 2006, p, 263).

Esse sistema faz com que as crises inerentes à produção capitalista, que antes da década de 1970 se configuraram enquanto crise cíclicas<sup>7</sup>, após esse marco, diante das extremas contradições e limites do capital, transformam-se em crises estruturais, sendo elas, irreversíveis no cenário capitalista, intensificando as expressões da “questão social”.

Quando tais possibilidades se explicitam plenamente – vale dizer, quando o sistema subsumido planetária e totalmente ao capital chega à sua curva descendente e objetiva a sua crise estrutural, expressando-se na efetividade do tardo-capitalismo –, a dimensão civilizatória se esgota e o sistema se revela como barbárie, *torna-se* bárbaro. Este é o estágio atual da ordem do capital (Netto, 2012, p, 220).

A expropriação capitalista, dentre outras catástrofes intrínsecas a intensificação das expressões da “questão social”, tem nas políticas sociais focalizadas o atendimento de forma heterogênea atender minimamente às demandas das classes trabalhadoras. O intuito de tais políticas é a amenização necessária para manter a reprodução do capital de forma *mais “estável”*.

A expropriação não pode ser considerada como um fenômeno apenas econômico, uma vez que é propriamente social, mesmo sendo parcial ou limitada. Trata-se da imposição – mais ou menos violenta – de uma lógica da vida social pautada pela supressão de meios de existência ao lado da mercantilização crescente dos elementos necessários à vida, dentre os quais figura centralmente a nova necessidade, sentida objetiva e subjetivamente, de venda da força de trabalho (Fontes, 2010, p.88).

As modificações ocasionadas pela crise de 1973, rebate fortemente no Brasil a partir de 1990, acentuando o cenário de expropriação pelas transformações pretendidas pelas contrarreformas do Estado. Esta que iniciou e se consolidou, sobretudo, com o governo de Fernando Henrique Cardoso, refletindo uma série de medidas neoliberais que se configuraram em ‘reformas’ a fim de responder às exigências dos organismos internacionais como o BM, FMI e a UNESCO em busca da adequação do país a *nova* configuração da acumulação capitalista sob a égide do capital imperialista<sup>8</sup>, configurando-se na mundialização do capital<sup>9</sup>.

---

<sup>7</sup> Harvey compreende os desafios das crises cíclicas tais quais: “O deslocamento sereno dos excedentes de capital e trabalho de uma região para outra cria um padrão de oscilações mitigadoras dentro do todo que encontra fortes barreiras. As fronteiras podem ser fechadas, as sociedades pré-capitalistas podem resistir à acumulação primitiva, podem surgir movimentos revolucionários etc. Mas as barreiras também surgem devido a toda a lógica contraditória da própria acumulação do capital. [...] As crises são reduzidas a crises cíclicas menores, enquanto os fluxos de capital e trabalho se deslocam de uma região para outra, ou mesmo se reverterem, e estimulam desvalorizações regionais (que, às vezes, podem ser intensas), assim como ajustes importantes nas estruturas espaciais (como o sistema de transporte) destinados a facilitar os fluxos espaciais. [...] Quanto mais as forças da inércia geográfica permanecem, mais profundas se tornarão as crises agregadas do capitalismo e mais selvagens as crises cíclicas se tornarão para poderem restaurar o equilíbrio perturbado” (HARVEY, 2013, pp, 617-618).

<sup>8</sup> Sobre capital imperialista, ler em: Lênin (2011) conferir especialmente os tópicos: I. O CAPITAL FINANCEIRO E A OLIGARQUIA FINANCEIRA, pp. 176,177 e VII - O IMPERIALISMO FASE PARTICULAR DO CAPITALISMO, pp. 217-218; e Fontes (2011, p.74).

<sup>9</sup> Conferir em: Chesnais, 2001.



Esse momento foi marcado, como já havíamos mencionado, pelas recomendações de diversos documentos internacionais que orientaram as medidas neoliberais aqui ocorridas, marcadas pela forte expansão da privatização e mercadorização dos serviços públicos. Dentre eles, a qual era de responsabilidade do Estado às despesas primárias, como saúde, educação e segurança.

No Brasil e em outros países latino-americanos de 'capitalismo dependente', a abertura dos mercados foi condicionada à renegociação da dívida externa e aos princípios e regras estipulados no Consenso de Washington, inserindo mudanças significativas (e 'modernizadoras') nas bases institucional, política e econômica. No âmbito da educação, a 'nova ordem mundial' impulsionada pelo Banco Mundial foi a de ampliar o nível de escolaridade da população, constituindo-se em melhoria da qualificação do trabalhador como condição de inserção no mercado de trabalho" (Motta, 2008, p.4-5).

Importante salientar que, a mercantilização desses *direitos*, que agora passam a ser concebidos como *serviços* nada tem a ver especificamente com a educação em si – que é nosso objeto de análise – “Trata-se do desenvolvimento do capitalismo e do aprofundamento do domínio do capital em instituições específicas (escolas, faculdades, universidades etc.) na sociedade contemporânea” (Rikowski, 2017, p.395). A fim de possibilitar o espraiamento do capital sob áreas que antes não eram vistas como nichos atrativos para o setor financeiro, compreendidos como possíveis meios de obtenção de superlucros, sendo assim, concebidos como mercadorias.

Nesse sentido, com a expansão da mercantilização dos direitos o Brasil acentua sua posição como um dos países mais desiguais do mundo<sup>10</sup>, “Há poucos países, na América Latina e no mundo, que apresentam padrões de desigualdade social como os que se registram no Brasil” (Netto, 2007, p. 138). São essas desigualdades que perpassam a produção e reprodução da vida dos sujeitos, acometidos pelas especificidades históricas das desigualdades sociais em seus cotidianos.

Ainda no que corresponde aos aspectos da formação social brasileira, inserida no contexto dos países latino-americanos, entendemos que o Estado, historicamente, não apenas atuou como na regulação das relações sociais, mas também surge como uma figura extremamente opressora, como vimos acima, e utiliza dessa coerção para a manutenção da ordem social, a educação não foge dessa lógica.

No que condiz o entrelaçar dessa análise com o processo da contrarreforma do Estado, é perceptível a adoção de medidas que visam a redução do papel do Estado na promoção do bem estar da sociedade, ou na regulação das desigualdades, o que ocorre é a intensificação da lógica da dependência capitalista, essa reconfiguração não apenas mantém mas perpetua uma “marginalização” das classes trabalhadoras.

---

<sup>10</sup>Dado encontrado em: <https://diariodoestado.com.br/os-10-paises-mais-desiguais-do-mundo-78146/>. Acesso em 02.dez.2022.



No que concerne às desigualdades de classes, o acesso ao ensino superior, historicamente, não se constitui enquanto direito para as classes trabalhadoras, ao contrário, configura-se como lugar de privilégio resguardado a prole dos grandes latifundiários e pequena burguesia ascendente no país já no século XX.

Não atoa, a história do Brasil demonstra uma constante negação de direitos sociais, tais como a linha do tempo da política educacional, que desde os primórdios foi marcada pelo patrimonialismo confessional e privatista, resguardado à elite com respaldo na esfera pública na figura central do Estado, que por meio da não elaboração de políticas educacionais de ensino superior para a classe trabalhadora negou a esta classe o acesso ao conhecimento científico por meio de uma formação de nível superior.

Cabe ressaltar que historicamente esse direito vem se efetivando de forma extremamente desigual e em consequência o acesso à educação de nível superior não é reconhecida enquanto direito social<sup>11</sup> “cujo Estado historicamente não concebe a Educação como direito social e dever estatal” (CFESS, 2014, p. 34).

Em contexto de intensificação do neoliberalismo pós 1990 aliado ao processo de contrarreforma do Estado em relação aos direitos sociais, a função do Estado passa a ser reorientada e, dessa forma, seu papel seria o de não se responsabilizar com extensas necessidades sociais. Sendo assim, o Estado deixa de ser provedor e garantidor de direitos, passando a ser mero regulador, um Estado altamente gerencialista<sup>12</sup>.

Nessa direção, o ingresso da maioria da população na educação superior é realizado principalmente via setor privado-mercado. E é a partir desse marco, de contrarreformas, que o setor financeiro passa a investir massivamente no nível superior de ensino, ocorrendo com o auxílio do Estado por meio de incentivos fiscais, anistias, flexibilizando normas e decretos, garantindo a transferência de renda, possibilitando ao setor privado a ampliação das instituições de ensino superior (IES), um exemplo claro desse processo é o FIES e o PROUNI.

## **2.1- A UTILIZAÇÃO DO ENSINO À DISTÂNCIA E OS REBATIMENTOS NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

Como observamos no tópico 2, o Estado é o encarregado de proporcionar um cenário atrativo para o mercado investidor, possibilitando o espraiamento dos grandes *oligopólios educacionais*<sup>13</sup> e a segura ampliação do capital. Em contrapartida, torna a educação exígua enquanto ato de reflexão crítica e libertária, havendo um expressivo empobrecimento

---

<sup>11</sup>Ler em: Coutinho “Notas sobre cidadania e modernidade”, 1999.

<sup>12</sup>Inspirado nas empresas gerenciais, como pode ser observado no discurso expresso no Plano *Diretor da Reforma do Aparelho do Estado de 1995*.

<sup>13</sup>Termo utilizado por Seki (2020).



intelectual e uma massificação dos conhecimentos voltados à dita sociedade do conhecimento e da informação.

O conceito de “sociedade da informação” se apóia no suposto da democratização social pela ampliação do acesso à informação e ao conhecimento, possibilitado pelo avanço avassalador das tecnologias destinadas ao seu tratamento e transmissão. Esse conceito constitui um reforço de uma visão meritocrática e segmentada da sociedade, entendida como um conjunto complexo, indeterminado, imprevisível e marcado pela interação (livre e racional) de uma diversidade de agentes individuais (indivíduo, empresa, organização). (Neves; Pronko, 2008, p.147).

Nesse cenário, o Ensino à Distância configura-se como importante mecanismo de difusão da sociedade do conhecimento e da informação, já que, a preocupação não é construir uma educação de qualidade e sim, formar indivíduos adeptos às mudanças do mercado de trabalho cada vez mais precarizado, além de representar uma valiosa estratégia para as políticas neoliberais vinculadas às reformas educacionais, como supracitado.

Tanto que é amparado por suportes jurídicos legais, como no Decreto que regulamenta o artigo 80 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 da LDB (Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional) que passou de acordo com o MEC (2017) pela última atualização pelo Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 em seu artigo 80 discorre: “O poder público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”. Também amparado legalmente pelo PNE (Plano Nacional de Educação) - LEI Nº 010172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001<sup>14</sup>

O que pode-se notar, são as estratégias das políticas de contrarreforma do Estado para enaltecer o EaD apresentando-o pelas legislações como processo de democratização e relevante instrumento de inserção ao nível superior de ensino capaz de acessar e amenizar as desigualdades regionais referente ao acesso ao ensino superior em municípios que antes não possuíam acesso, como os municípios dos interiores do país<sup>15</sup>, o qual acaba por reforçar a negligência histórica do Estado brasileiro no atendimento educacional, reafirmando as assimetrias regionais” (Brito; Guimarães 2017, p, 58).

Destarte, a modalidade EaD vem sendo amplamente utilizada pelo setor privado como estratégia de fácil expansão dos negócios, pois possui maior lucratividade, requer menos aporte de recursos, e possibilita a expansão aligeirada. Como podemos observar, de acordo

<sup>14</sup> “[...] de universalização e democratização do ensino, especialmente no Brasil, onde os déficits educativos e as desigualdades regionais são tão elevados, os desafios educacionais existentes podem ter, na educação a distância, um meio auxiliar de indiscutível eficácia. Além do mais, os programas educativos podem desempenhar um papel inestimável no desenvolvimento cultural da população em geral” (BRASIL, 2001, p, 43).

<sup>15</sup> Essa exploração é corroborada pela ausência de investimentos e do quantitativo insuficiente de IES públicas referente ao quantitativo da população, principalmente nas regiões Norte e Centro-Oeste. De acordo com a pesquisa realizada no Cadastro Nacional e-MEC (2022), na região Norte há 7 (sete) IES públicas e no Centro-Oeste 4 (quatro) IES públicas. Em contrapartida nas demais regiões temos: Nordeste (19) dezenove IES públicas; Sudeste (29) vinte e nove e no Sul 15 (quinze) IES públicas. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>. Acesso em: 09.set.2023.



com o INEP (2023) “[...] a matrícula na modalidade EaD esteve presente em 3.219 municípios brasileiros em 2022. Um aumento de 87% quando comparado a 2014”.

Nesse sentido, a expansão do EaD aliado ao processo de alienação da sociedade capitalista, insere-se na lógica hegemônica da ordem societária burguesa, não se objetivando a formação de seres pensantes, mas sim de grande estímulo a reificação humana, enaltecendo a técnica, a qualificação profissional enxuta, e uma educação aos moldes do *fast-food*.

Essa problemática é adensada propriamente ao curso de Serviço Social a partir de 2006, que passa a ser inserido também no EaD. Tal modalidade mesmo antes do seu marco inicial no curso já experimentava por meio das entidades representativas da profissão CFESS, CRESS, ABEPSS e ENESSO o posicionamento contrário a adoção do Ensino à Distância ao curso.

A partir de 2005, com a expansão do EaD, consolidou-se uma unidade de posicionamento entre as entidades nacionais de serviço social, que manifestaram, em 2006, por meio de nota pública, uma posição contrária à implementação de cursos de graduação à distância na área. [...] Esse posicionamento converge com as bandeiras históricas de luta da profissão de Assistente Social em defesa da educação superior enquanto direito de todos e dever do Estado; da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão do processo formativo básico com a perspectiva de totalidade e criticidade na apreensão da realidade do acesso à bibliografia de qualidade da realização do estágio supervisionado de modo presencial e com acompanhamento dos supervisores acadêmico e de campo; da realização de pesquisa e investigação como princípio formativo que deve perpassar todo o currículo. (CFESS, 2010, p. 29).

Nesse sentido, cabe-nos destacar que o curso de Serviço Social possui duas diretrizes atuais, entretanto, elas têm focos divergentes, já que às diretrizes da ABEPSS de 1999, busca fortalecer a defesa dos documentos redigido pelas entidades representativas da profissão e, dessa maneira, a defesa dos direitos sociais assegurados pelas esferas, tanto pública, quanto privada. Também acrescenta-se a defesa das bandeiras de lutas das classes trabalhadoras, assim como realizar uma crítica a estes direitos e a autocrítica do papel do Serviço Social nos espaços sócio-ocupacionais.

Já as diretrizes do CNE de 2002 (que são consideradas juridicamente como as diretrizes obrigatórias para o curso) visam formar profissionais aptos a atender as demandas burocráticas intitucionais de forma mais imediatas, assistentes sociais voltados para as demandas das políticas sociais neoliberais do mercado, e estão alinhadas às necessidades de flexibilização para expansão do mercado educacional via Ensino à Distância.

Assim, essa formação visa flexibilizar e enxugar conteúdos e análises pedagógicas. Drenando o processo ensino-aprendizagem, para fomentar rápida lucratividade das IES através de baixas requisições das diretrizes curriculares do CNE e do aligeiramento quanto a formação profissional. Uma parte predominante das IES que expandem o EaD são instituições não universitárias, logo, não há obrigatoriedade do tripé ensino, pesquisa e extensão, assim, banaliza-se a importância da articulação fundamental entre o tripé.

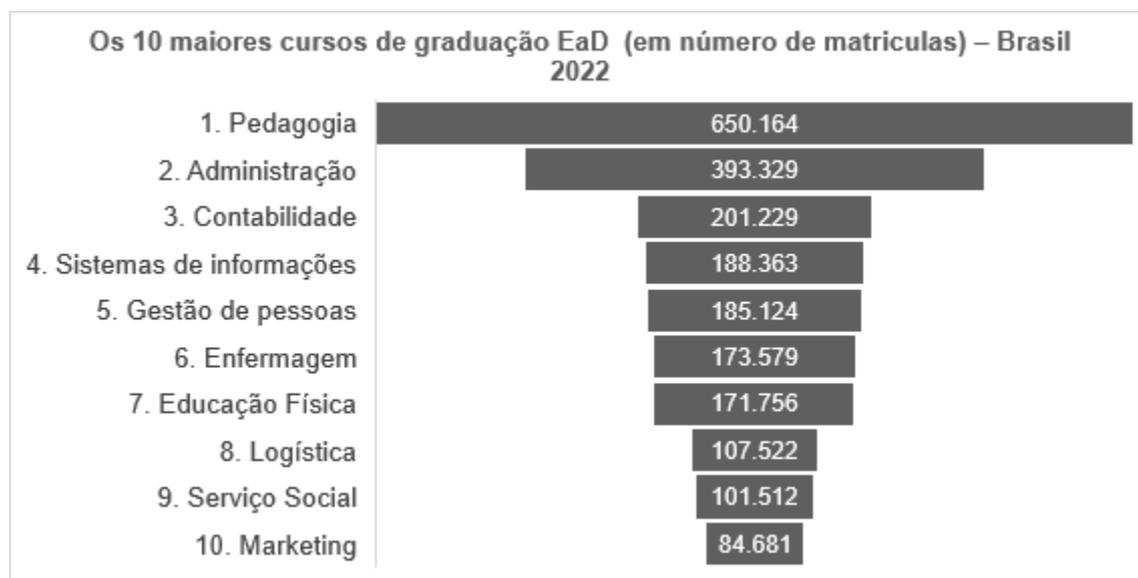


Ao analisar as diretrizes do CNE percebemos que, nem ao menos cita o Código de Ética profissional, sendo este documento necessário à leitura da realidade social dos diversos usuários que acessam os diferentes mecanismos de proteção social, além de possibilitar estratégias na mediação da correlação de forças entre demandas da instituição empregadora e direitos dos usuários, o que se espera, nessas diretrizes, é profissionais com habilidades e competências necessária para a *utilização dos recursos da informática*.

Todavia, apesar de todas as problemáticas apontadas e também experimentadas por tal modalidade em cada área do ensino ao decorrer dos anos, é o espraiamento cada vez maior, segundo o INEP (2023) “O EaD possui 52% de todas as matrículas na graduação”, e aponta para a tendência de crescimento dessa estatística nos próximos anos. Inclusive no curso de Serviço Social.

A seguir, a fim de possibilitar maior ilustração, apresentaremos a tabela dos dez maiores cursos na graduação EaD no último Censo da Educação Superior:

**Tabela 1-** Os 10 maiores cursos de graduação EaD, 2022.



Fonte: Censo da educação superior 2022. Elaboração própria. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2022/apresentacao\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2022.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2022/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2022.pdf). Acesso em: 09.jan.2024.

Ao longo da última década têm-se observado o curso de Serviço Social manter-se entre os dez cursos com maior número de matrículas no Ensino a Distância, como no ano de 2022, que se encontra na nona posição com o quantitativo de 101.512 matrículas, como sinalizado na tabela acima.

Esse resultado e permanência do curso entre os mais procurados no EaD nos inquieta pela direção social defendida pelo projeto ético-político do Serviço Social, pois claramente este projeto educacional atrelado às políticas de contrarreforma do Estado, se gesta



conservador de *estímulo a flexibilização e privatização*, e sobretudo, conota *ênfase nos processos de mercantilização da vida* (Ferrarez, 2016), o que se mercantiliza são os processos do cotidiano de sociabilidade dos sujeitos.

Dessa forma, percebe-se com a intensificação neoliberal de mercantilização da vida o ataque a direitos fundamentais para a sobrevivência das classes trabalhadoras cada vez mais aprofundadas com a concretização da vida pós-moderna no qual se intensifica as noções individualistas, focado em um presente sem passado.

Outrossim, como um dos grandes estímulos da mercantilização contemporânea a educação-mercadoria corrobora para a manutenção do *status quo* da hegemonia burguesa, por meio da proliferação de pensamentos neoliberais, além de proporcionar a conformação à ordem capitalista, fomentando graves implicações para a formação de seres questionadores.

Desse modo, como demonstramos, a formação enquanto mercadoria (*mercadoria mais barata via EaD*) rebate fortemente no curso de Serviço Social – devido seu expressivo quantitativo de matrículas que vem se acumulando ao longo da década e dos ideários que podemos observar nos sítios virtuais das IES acerca da descrição do curso em tal modalidade -, que implicam os princípios formativo historicamente conquistado pela categoria profissional no movimento de reconceituação da profissão, mais especificamente, a partir dos anos 1980.

Já que, a categoria profissional exerce a profissão, desde então, com base nos direcionamentos propostos pelo Código de Ética de 1993 e no Projeto Ético-Político que prevê como valores centrais a liberdade, a defesa intransigível dos Direitos Humanos; a emancipação e autonomia dos sujeitos, a defesa de uma sociedade para além do capital<sup>16</sup>.

Direcionamentos estes que acabam por se deparar com uma formação marcada pela lógica do lucro, pela formação tecnicista, precária, aligeirada, atenta às demandas das modificações do mercado de trabalho desregulamentado, que não conta pela redução em apostilas dos conteúdos com debates pertinentes às relações sociais tecidas no seio do sistema capitalista. Lembrando que tais discussões se fazem sempre necessários a atualizações e estudos continuados, já que as relações sociais são dialéticas e mutáveis.

Diante disso, emerge a questão: quais profissionais estamos formando? Barroco (2011) compreende que tal modalidade de ensino possibilita a formação de profissionais que não conseguem compreender a importância dos valores universalistas de “perspectiva de totalidade, a luta de classes, o trabalho, o marxismo, afirmando um pluralismo apoiado no ecletismo e na relativização da verdade objetiva, passível de ser apreendida pela razão dialética” (p. 214).

---

<sup>16</sup> “O PEP é fruto de um processo histórico de lutas pela construção de sua hegemonia e expõe contradições e matizes diferenciados, em um campo plural, que combate e recusa o ecletismo<sup>1</sup> e, portanto, o liberalismo” (Abramides, 2019, p.33).



É neste âmbito que as diretrizes da Associação Brasileira de Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) consagram-se como necessárias, dando luz a uma postura desenhada pelo projeto ético-político e direção à atuação profissional crítica, reflexiva e propositiva, de acordo com as demandas trazidas pela instituição e usuários dos serviços sociais para as mediações necessárias.

### 3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio das breves análises realizadas neste trabalho, pôde-se observar que a ampliação do EaD no curso de Serviço Social, desde sua gênese até a contemporaneidade, tem possibilitado uma maior fragilidade no processo formativo das/os assistentes sociais, já que temos deflagrado diversos descompromissos com a formação profissional coadunada aos princípios estabelecidos pelas entidades representativas da profissão. O qual corrobora para um maior acirramento na cultura profissional.

Dessa forma, como já apontado por diversos estudos, o EaD vem confirmando hipóteses antes apontadas por pesquisadores da área, como seu crescimento abrupto em relação ao ensino presencial - e sua sobre valência a esse - a expansão acelerada de profissionais que são, especialmente, enxutos, técnicos, polivalentes, formados a imagem e semelhança do mercado de trabalho

Outrossim, a fragilidade formativa, dentre muitas outras questões, implica a constituição do *ser sujeito*, como ressaltado por Alves “Ora, o Eu não é sujeito, mas é constituído sujeito por meio de uma relação constitutiva com o Eu-Outro” (2011, p.18). Assim compreendemos e defendemos que as relações interpessoais/presenciais possibilitam a reconstrução do saber para além do saber *mecânico, individualizado, conformado, embebido do presenteísmo desenfreado*.

Neste mesmo cenário, da negação do direito a uma educação de qualidade, temos a crescente negação de tantos outros direitos que são retroalimentados pela difusão do senso comum, de pensamentos reacionários, neoliberais, que são agudizados no processo de internacionalização do capital, dessa forma, consolidando uma realidade não apenas restrita ao Brasil, mas mundialmente percebida de ataques incessantes aos direitos sociais.

Como contribuições futuras, sugerimos o monitoramento, análise crítica a voluptuosidade que tem se gestado a formação das/os assistentes sociais na contemporaneidade, tanto em IES privadas, quanto nas IES públicas, pois assim possibilitará o panorama geral do processo formativo, que irá proporcionar intervenções criativas com vista a fortalecer o projeto ético-político, buscando assim mecanismos de combate ao pragmatismo, assistencialismo impregnados ao fazer profissional conservador.



## REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa et al. **O projeto ético-político profissional do serviço social brasileiro: ruptura com o conservadorismo**. Cortez: São Paulo. 2019.

ALVES, Giovanni. Trabalho flexível, vida reduzida e precarização do homem-que-trabalha: perspectivas do capitalismo global no século XXI. **Trabalho e saúde: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI**. São Paulo: LTr, p. 39-55, 2011.

BARROCO, Maria Lucia S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Serviço Social & Sociedade**, p. 205-218, 2011.

BRASIL. **Censo da Educação Superior 2022 - Notas Estatísticas**. Brasília: INEP/MEC, 2023. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/notas\\_estatisticas\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2020.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_da_educacao_superior_2020.pdf) Acesso em: 10.jan.2024.

BRASIL. **DECRETO Nº 5.622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do União, Brasília, 2005*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5622-19-dezembro-2005-539654-publicacaooriginal-39018-pe.html>. Acesso em: 24.dez.2022.

BRASIL. EaD registra 3 milhões de ingressantes em 2022. **Censo da educação superior, 2022**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacao-superior/ead-registra-3-milhoes-de-ingressantes-em-2022>. Acesso em: 04.jan.2024.

BRASIL. **LEI Nº 010172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. *Diário Oficial [da] República Federativa do União, Brasília, 2001*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso em: 20.ago.2022.

BRITO, Cristiane Sousa; GUIMARÃES, André Rodrigues. A expansão da educação superior e a desigualdade regional brasileira: uma análise nos marcos dos planos nacionais de educação. **EccoS–Revista Científica**, n. 44, p. 43-66, 2017.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e serviço social**. Vol.2, 2014.

COUTINHO, Carlos Nelson. Cidadania e modernidade. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, v. 22, 1999.

FELIPE, Murilo Mendes. **Os 10 países mais desiguais do mundo: Saiba quais são os 10 países com pior distribuição de renda do mundo**. *Diário do Estado*. 2020. Disponível em: <https://diariodoestado.go.com.br/os-10-paises-mais-desiguais-do-mundo-78146/>. Acesso em: 03.jan.2023.

FERRAREZ, Cynthia Santos. Mercantilização da educação superior brasileira e a formação profissional do serviço social. **Temporalis**, v. 16, n. 31, p. 79-104, 2016.



FONTES, Virgínia Maria Gomes de Mattos et al. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história**. EPSJV/UFRJ, 2010.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, p. 608-639, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis**, v. 2, n. 3, p. 09-32, 2001.

MARX, Karl. **O Capital-Livro 1: Crítica da economia política**. Boitempo Editorial, 2011.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

NETTO, José Paulo. Capitalismo e barbárie contemporânea. **Argumentum**, v. 4, n. 1, p. 202-222, 2012.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da questão social. **Revista Temporalis**, v. 2, n. 3, p. 41-49, 2001.

NETTO, José Paulo. Desigualdade, pobreza e serviço social. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, n. 19, p. 135-170, 2007.

SEKI, Allan Kenji. **Determinações do capital financeiro no Ensino Superior: fundo público, regulamentações e formação de oligopólios no Brasil (1990-2018)**. 2020. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina (Brasil).